



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0036-2013

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 20 DE
NOVEMBRO DE 2013(QUARTA-FEIRA)”.**

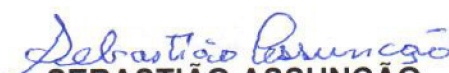
SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal
de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o Decreto 004, de 03 de janeiro de 2013,
do Poder Executivo, o qual Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas municipais;

RESOLVE

- 01)** – Não haverá expediente no dia 20 de Novembro(Quarta-feira) aos servidores da
Câmara Municipal, exceto ao serviço de vigilância;
- 02)** – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 18 de novembro de 2013.


SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-


CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇU
Sueli Ribeiro Skarzenski
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado”
